



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3607/2022

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 197.221.296-3

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 197.221.296-3, ocorrida em 09 de janeiro de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO**, matrículas n.º 14921-1, portadora do CPF n.º 620.213.039-34

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2548
Data 14/02/22